



PORTARIA D.G. Nº 126/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1310/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G nº 021 de 16/01/2017, que designou NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnico Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1029, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, CJ-03, em suas ausências e impedimentos legais;.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.717, FC-05, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, CJ-03, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm